



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 152/2025

Data: 16/03/2026 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

- Projeto de Lei nº 152/2025 que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.312, DE 16 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONSOLIDADAS EM DESACORDO COM O PLANO DIRETOR.

- Emenda Modificativa que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 152/2025, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.312/2024”.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei e a Emenda Modificativa, acolhe a Orientação Técnica nº 25.851/2025, emitida pelo IGAM, e o Parecer Jurídico nº 17/2026, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Morgana de Fátima Tecchio

Relatora

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver. Dirlei Dama Cordeiro Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Paulo José Massolini Revisor
---	---